



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
28.390 CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 19/92.

Confere título de Cidadã Porciunculense à Sra. Shyrlei Meira Lyra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Porciunculense à Sra. Shyrlei Meyra Lyra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Em 20 de agosto de 1992.

  
Marcos Paes Barreto Coutinho  
- Presidente -